

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 28 / 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vereador Carlos Grillo**, a rua localizada no loteamento Novo Horizonte, conhecida como Rua F, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

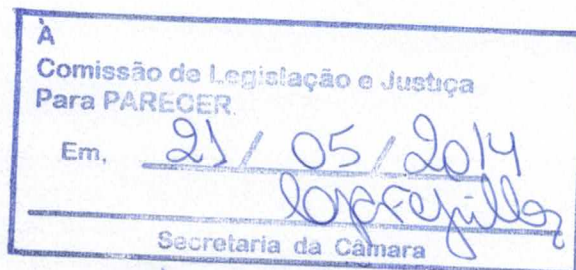
1º turno
APROVADO
EM, 18/06/2014
[Signature]

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua F, que fica localizada no loteamento Novo Horizonte, colocando o nome de uma pessoa que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, reconhecendo o valor deste senhor, que é merecedor de muitas homenagens.

APROVADO
EM, 06/08/2014
[Signature]



Lo e Oloras